

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
INFANTIL SÉRIE A
CHAPECOENSE x CONCORDIA - 06/10/2018 - 10:00 / CT Chapecoense - Chapecó



Jogo Nº: 92

CHAPECOENSE

Árbitro: LUAN BARTH ALVES

Assistente 1: DEISE BELLAVER

4º Árbitro: CLOVIS AVILAR BRUM

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

Assistente 2: LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	590.543	EDUARDO ANDRE JAEGER	✓ T	7108916805
2	622.021	DANIEL BASSO SERINA	✓ T	6273202
3	617.418	TIAGO COSER	✓ T	6746057
4	626.947	RICHARD WILHAN ALVES DA SILVA	✓ T	573566276
5	623.251	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES DA HORA	✓ T	575825686
6	616.609	JOSE ANTONIO GOMES	✓ T	6498034
7	622.076	LUIS FELIPE NOGUEIRA PINTO	✓ T	131255055
8	616.345	MATHEUS MORO BADALOTI	✓ T	6149354
9	577.461	LUAN FELIPE CARANHATO	✓ T	129694653
10	584.355	ERIK HENRIQUE TRINDADE	✓ T	5429480
11	577.468	GUILHERME LUIZ BIESEK	✓ T	6649802
12	577.508	MATHEUS EDUARDO POPPE	✓ R	6182527
13	619.239	JOAO VICTOR GALERT CATAFESTA	✓ R	105111355
14	584.241	MATHEUS HENRIQUE COSTA BASEGGIO	✓ R	6658077
15	630.579	WILLIAN GUILHERME WILLES CAPITANIO	✓ R	58510897
16	630.580	GUSTAVO HENRIQUE FINATTO	✓ R	6767025
17	616.585	FELIPE ANTONIO FERST	✓ R	131125780
18	616.592	JEFERSON DOUGLAS PAVAO	✓ R	6746638
19	631.208	JOAO VYTOR JARDANI	✓ R	6461066
20	637.607	JOAO VICTOR KUIAWINKI	✓ R	6893953
24	617.937	GUILHERME STEFFENS MARINS	✓ R	131736878

Treinador: GIOVANI RIGOTTI 3623974 ✓

Prep. Físico: MATHEUS JOÃO DARIVA 17825-G/SC ✓

Médico: SAMUEL BANASZESKI CRM: SC 24250 ✓

Aux. Técnico: RODOLPHO HENRIQUE ALVES CORREA 5 303 957 ✓

Treinador Goleiro: ANDREI STRAPAZZON 6.259.384 ✓

Massagista: GILMAR ADRIANO LEAL 2852181 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

ROBERTO FERREIRA

Nº: 9 - LUAN FELIPE CARANHATO (C)